

(一) 項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港生產力促進局”簽訂為行政暨公職局提供《電子辦公室基礎建設與資訊系統開發及管理規範優化顧問服務》的合同。

二零一零年九月一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年九月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室

第 131/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門唯真清潔服務有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館及其鄰近體育設施清潔服務合同。

二零一零年九月二日

社會文化司司長 張裕

第 132/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盧

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «prestação de serviço de consultoria para as infra-estruturas do escritório informatizado, optimização da exploração do sistema informático e das normas de gestão» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Hong Kong Productivity Council».

1 de Setembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 2 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e noutras instalações desportivas adjacentes, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada».

2 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administra-

梁建築工程設計顧問有限公司”簽訂“巴波沙中葡小學擴建工程協調和監督工作”服務合同的附加合同。

二零一零年九月八日

社會文化司司長 張裕

第 133/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 警察總局代表羅偉業；
- (二) 澳門青年挑戰代表陳志寧；
- (三) 澳門婦女聯合總會代表蘇云玉；
- (四) 梁少培。

二、續任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；
- (二) 保安司司長辦公室代表廖華基；
- (三) 檢察院代表陳曉惠；
- (四) 海關代表黃國松；
- (五) 澳門戒毒康復協會代表 Augusto Paulo Valente Nogueira；
- (六) 澳門基督教青年會代表關淑鈴；
- (七) 聖公會澳門社會服務處代表李國豪；
- (八) 澳門天主教學校聯會代表阮美芬；
- (九) 澳門中華教育會代表鄭洪光；
- (十) 澳門醫護志願者協會代表白琪文；

tiva Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de prestação de serviços de «Assessoria e Fiscalização da Obra de Ampliação da Escola Primária Luso-Chinesa de Tamagnini Barbosa», a celebrar com a «G. L. — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

8 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como membros da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 2) Chan Chi Neng, em representação da Associação Desafio Jovem Macau;
- 3) Sou Wan Iok, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 4) Leong Sio Pui.

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, às seguintes individualidades:

- 1) Ho Lai Chun da Luz, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Lio Wa Kei, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Chan Hio Wai, em representação do Ministério Público;
- 4) Vong Kuok Chong, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 5) Augusto Paulo Valente Nogueira, em representação da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau;
- 6) Kuan Sok Leng, em representação da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 7) Lee Kwok Hoo, em representação do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 8) Yuen Mei Fun Alice, em representação da Associação das Escolas Católicas de Macau;
- 9) Cheang Hong Kuong, em representação da Associação de Educação de Macau;
- 10) Pai Ki Man, em representação da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;